



PORTARIA Nº 50, DE 08 DE ABRIL DE 2019

A Diretora Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Resolução nº. 14, de 29 de março de 2016 do Conselho Superior, considerando a resolução nº 15/11 – CONSUP/IFPR, e o que consta no processo nº **23413.000388/2018-20**,

PORTARIA Nº 137, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 137, de 28 de setembro de 2018, conforme consta:

Onde se lê: Diego José Silva

Leia-se: Diego José Gomes Silva



Documento assinado eletronicamente por **ANNA MICHELLA ARRUDA, DIRETOR(a)**, em 08/04/2019, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0254129** e o código CRC **0FC26E34**.